

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 18/2019  
Data: 20/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: ELORISA MARIA MINETTO  
Endereço: LINHA NARCISO  
Cidade: Bom Jesus - SC  
CPF: 498.419.639-49

Código: 2154

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Locação de parte da área de terras rural, com a superfície de 4,8 hectares, sem benfeitorias, situada na localidade de Linha Narciso, interior, Município de Bom Jesus - SC, inscrita no INCRA sob nº 816.043.155.659-2 e matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê sob nº 14.012, para fins de extração de cascalho natural destinado a manutenção das estradas vicinais do município.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	9,00	Ser	Locação de parte da área de terras rural, com a superfície de 4,8 hectares, sem benfeitorias, situada na localidade de Linha Narciso, interior, Município de Bom Jesus - SC, inscrita no INCRA sob nº 816.043.155.659-2, e matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê sob nº 14.012, para fins de extração de cascalho natural destinado a manutenção das estradas vicinais do município. (01-01-3574)

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

## JUSTIFICATIVA

O Município possui a absoluta maioria de suas estradas de terra, de chão batido, as quais, para sua manutenção e conservação necessitam de colocação de cascalho, isto em face de que as estradas locais são constituídas, basicamente, de terra pura, com muita pouca pedra ou material mais consistente que garanta uma maior durabilidade e tráfego seguro em dias de chuva.

A administração municipal optou em locar esta cascalheira para extração durante o exercício de 2019, em face da localização ser adequada para propiciar mais economicidade com deslocamentos de caminhões e máquinas, sendo que o material é necessário para a manutenção das estradas vicinais.

Considerando que o material encontrado no local é de boa qualidade e se localiza em um local estratégico, sendo que atende plenamente as finalidades a que se destina, como sendo o imóvel indicado no objeto, aliás é o que vinha sendo utilizado justamente por tais características determinantes.

O preço é compatível com o praticado no mercado regional, inclusive pelo fato de que nas administrações passadas foram firmados contratos com a mesma proprietária por valores semelhantes ou próximos.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 20 de Fevereiro de 2019

-----  
JORGE ENDRYGO BRINKER  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 7/2019 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 18/2019  
Data: 20/02/2019**

Folha: 2/2

20/02/2019

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 20 de Fevereiro de 2019

-----  
VILMAR PECCINI - Prefeito Municipal Em Exercício

**Valor da Despesa:** 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

**Pagamento.....:** Parcelado